

Unidade 1

Políticas públicas e o cenário de inserção da Fitoterapia na Atenção Básica

Autora: Gisele Damian Antonio Gouveia

Políticas públicas e o cenário de inserção da Fitoterapia na Atenção Básica

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM

Conhecer as políticas públicas que instituem a inserção da fitoterapia na Atenção Básica.

A trajetória da inserção da fitoterapia no âmbito dos serviços de Atenção Básica à Saúde (ABS) no Brasil teve início em 1988, principalmente após a descentralização, incentivo da participação popular e crescimento da autonomia municipal na área da saúde.

O Ministério da Saúde, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços relacionados a fitoterapia, aprovou a **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde por meio da Portaria nº. 971, de 03 de maio de 2006** e a **Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápico (PNPMF) pelo Decreto 5813, 26 de junho de 2006** (BRASIL, 2017). Com vistas a atingir o objetivo da PNPMF que visa “garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional” foi criado o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos por meio da Portaria Interministerial nº 2.960/2008 (BRASIL, 2016).

SAIBA MAIS

Assista os dois vídeos abaixo sobre a PNPMF e suas diretrizes:

1. A Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF): [Clique Aqui](#)
2. Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (MS): [Clique Aqui](#)

O Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos assinado pelo Ministério da Saúde e outros nove ministérios (Casa Civil; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Ciência, Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento Agrário; Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Integração Nacional; Meio Ambiente e Saúde) pode ser utilizado como referência para Estados e municípios que pretendem sistematizar suas ações e serviços de fitoterapia, garantindo qualidade, segurança, efetividade e promoção do uso seguro e adequado de plantas medicinal e fitoterápico (BRASIL, 2016).

Veja abaixo quais são os objetivos da PNPMF (BRASIL, 2017):

- Inserir plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à Fitoterapia no SUS, com segurança, eficácia e qualidade, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS;

Unidade 1

- Promover e reconhecer as práticas populares e tradicionais de uso de plantas medicinais e remédios caseiros;
- Promover a inclusão da agricultura familiar nas cadeias e nos arranjos produtivos das plantas medicinais, insumos e fitoterápicos;
- Construir e/ou aperfeiçoar marco regulatório em todas as etapas da cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos, a partir dos modelos e experiências existentes no Brasil e em outros países, promovendo a adoção das boas práticas de cultivo, manipulação e produção de plantas medicinais e fitoterápicos;
- Desenvolver instrumentos de fomento à pesquisa, desenvolvimento de tecnologias e inovações em plantas medicinais e fitoterápicos, nas diversas fases da cadeia produtiva;
- Desenvolver estratégias de comunicação, formação técnico-científica e capacitação no setor de plantas medicinais e fitoterápicos, e;
- Promover o uso sustentável da biodiversidade.

A equipe também pode organizar seus serviços de fitoterapia pautando-se na Portaria GM/MS n. 886, de 20 de abril de 2010 e na Resolução RDC n. 18, de 03 de abril de 2013 como referencial para organizar a Farmácia-Viva. Estes dois documentos estabelecem requisitos mínimos para preparação de fórmulas fitoterápicas de interesse para Sistema Único de Saúde (SUS) em **Farmácias-Vivas** (BRASIL, 2010; BRASIL, 2013a).

SAIBA MAIS

Conheça os documentos que estimulam e orientam a inserção das Farmácias-Vivas no SUS:

1. Anexo IV da Portaria de Consolidação n. 2, de 28 de setembro de 2017: [Clique Aqui](#)
2. Portaria GM/MS n o 886, de 20 de abril de 2010 : [Clique Aqui](#)
3. Resolução RDC no. 18, de 03 de abril de 2013: [Clique Aqui](#)

Antes mesmo das publicações do MS sobre os fitoterápicos e plantas medicinais, e depois estimulados por elas, alguns estados e municípios institucionalizaram ações/programas de fitoterapia na ABS, como ilustra a tabela 1 (ANTONIO; TESSER; MORETTI-PIRES, 2014).

Unidade 1

Essas ações e programas tiveram motivações diversas, como: opções terapêuticas, resgatar saberes populares, preservar a biodiversidade, implementar ações de educação ambiental e popular, agroecologia e desenvolvimento social (ANTONIO; TESSER; MORETTI-PIRES, 2013).

Tabela 1. Características das 10 principais ações e programas de fitoterapia consolidados na atenção primária à saúde no Brasil, 1990-2018.

Localidade	Nome do programa	Características básicas das ações e programas de fitoterapia consolidados na atenção primária à saúde
Betim, MG	Programa Fitoterápico Farmácia-Viva	Parceria entre rede privada e pública do município para inserir novos recursos terapêuticos, controlar o alto custo dos medicamentos e orientar o uso de plantas medicinais.
Campinas, SP	Farmácia de Manipulação Botica da Família	Criada pela Portaria municipal 13/2001 para estimular a indicação correta para o uso das plantas medicinais.
Florianópolis, SC	PIC-Floripa	Criado em 2012 para ofertar ações de educação permanente e oficinas de reconhecimento de plantas medicinais com apoio do Horto Didático do Hospital Universitário da UFSC e associações locais.
Fortaleza, CE	Centro Estadual de Fitoterapia	Criada por Francisco José de Abreu Matos da Universidade Federal do Ceará, em 1984 para orientar o uso de plantas medicinais a partir da identificação botânica e um referencial de fórmulas farmacêuticas fitoterápicas
Foz do Iguaçu, PR	Ervanário Itaipu	Criado em 2005. Compreende 18 tipos de plantas medicinais, produzidas por agricultores familiares, para tratamento de 10 doenças mais comuns da região
Londrina, PR	Programa Municipal de fitoterapia	Criado em 1996. Oferta ofertas terapêuticas, 6 fitoterápicos industrializados para prescrição médica.
Presidente Castello Branco, SC	Programa Famácia-viva: plantando chás colhendo saúde	Criado em 2013. Compreende cultivo, hortas caseiras em domicílios, nas escolas, horto didático na unidade básica de saúde, rodas de conversas e educação permanente. Parceria entre saúde, educação agricultura.
Ribeirão Preto, SP	Farmácia Viva, Laboratório e horto Florestal	Criado em 1992 pela Lei Municipal 8.778/2000. Parceria entre Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, Conferência Municipal de saúde, Conselho Municipal de saúde, Associação pró-fitoterapia. Compreende horto florestal, laboratório de manipulação de fórmulas, Farmácia Viva em escolas, creches, unidades de saúde, entidades comunitárias em conjunto a equipes de saúde da família.
Rio de Janeiro, RJ	Programa Estadual de Plantas Mediciniais	Criado pela Lei estadual 2.537/1996 para estabelecer políticas públicas sobre preservação, pesquisa e utilização de plantas medicinais e incentivar o trabalho em horta em escolas municipais.
Vitória, ES	Projeto "Cultivando Saúde: Horta em Casas	Projeto "Cultivando Saúde: Horta em Casas. Criado em 1996 pela Lei 4.352 para organizar hortas e prevenir doenças em terrenos baldios.

Unidade 1

Em relação ao contexto da América Latina, as plantas medicinais são consideradas um dos principais recursos terapêuticos utilizados na Atenção Básica em vários países latino-americanos. No Chile, Colômbia, Equador, Guatemala e Suriname há iniciativas interculturais que visam à incorporação da fitoterapia às práticas biomédicas no âmbito dos sistemas públicos de saúde e em áreas indígenas (AMIRA; OKUBADEJO, 2007; BUSSAMANN; GLENN, 2010; LANS, 2006; KAMATENESI, ACIPA, ORIGA, 2011). Em Cuba e na Argentina a prescrição de medicamentos fitoterápicos é baseada em mementos e protocolos terapêuticos de fitoterapia (NELSON; GUADALUPE; ANTONIO, 2004).



A inserção da fitoterapia nos serviços de ABS requer o incentivo às ações intersetoriais, interdisciplinares e participativas entre saúde, educação, agricultura e comunidade no seu município. Os relatos descritos na literatura citam duas opções de inserção de serviços de fitoterapia na ABS. Uma abordagem reforça a importância das ações educativas, intersetoriais e a participação comunitária, constituindo-se em forma de cuidado e promoção da saúde. Esta interação de saberes fortalece espaço para inserção de ações e serviços com implicações em práticas participativas, interdisciplinares e intersetoriais de forma comprometida com o cuidado qualificado e culturalmente adequado no contexto dos serviços de atenção básica. A segunda abordagem restringe o processo à incorporação de fitoterápicos manipulados ou industrializados à farmácia-viva dos serviços de ABS, para uso estritamente profissional como um recurso terapêutico.

SAIBA MAIS

1. O Caderno de Atenção Básica, número 31, apresenta as principais políticas públicas voltadas à inserção das plantas medicinais e fitoterapia no contexto da Atenção Básica/Estratégia da Saúde da Família:

[Clique Aqui](#)

2. Você também pode acessar outras publicações relacionadas a plantas medicinais e fitoterápicos :

[Clique Aqui](#)

3. Conheça também o portal de evidências da BVS sobre medicinas tradicionais e integrativas:

[Clique Aqui](#)

4. Acesse, também, o Glossário temático de práticas integrativas e complementares e conheça os conceitos relacionados a fitoterapia:

[Clique aqui](#)

5. O Ministério disponibilizou um Manual de implantação de serviços de práticas integrativas e complementares no SUS:

[Clique aqui](#)

Antes de avançarmos para as próximas unidades deste curso, é importante conhecermos bem alguns conceitos que nos ajudaram no entendimento do conteúdo.

Destacamos abaixo alguns destes conceitos relacionados a fitoterapia (BRASIL, 2018):

Unidade 1

Fitoterapia: Estudo das plantas medicinais e suas aplicações na promoção, na proteção e na recuperação da saúde. A fitoterapia, como terapêutica, caracteriza-se pelo uso de plantas medicinais e suas diferentes formas farmacêuticas sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal (BRASIL, 2018).

Planta medicinal: Espécie vegetal, cultivada ou não, administrada por qualquer via ou forma, que exerce ação terapêutica (BRASIL, 2018).

Droga vegetal: É o nome dado à planta medicinal ou suas partes, após processos de coleta, estabilização e secagem, podendo ser íntegra, rasurada, triturada ou pulverizada (BRASIL, 2018).

Fitoterápico: é produto obtido de planta medicinal, ou de seus derivados, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa. (BRASIL, 2016).

Produto Tradicional Fitoterápico: Aquele obtido com emprego exclusivo de matérias-primas ativas vegetais, cuja segurança seja baseada por meio da tradicionalidade de uso e que seja caracterizado pela reprodutibilidade e constância de sua qualidade (BRASIL, 2013b).

Farmácia-Viva: Trata-se de um ente público sob gestão estadual, municipal ou do Distrito Federal que deverá realizar todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos. Farmácia Viva fica vedada de comercializar plantas medicinais e fitoterápicos (BRASIL, 2010).

Chá medicinal: Preparado a partir de plantas medicinais – por infusão, decocção ou maceração em água – e utilizado para fins terapêuticos (BRASIL, 2018).

Derivado vegetal: Derivado vegetal, produto obtido de planta medicinal in natura ou de droga vegetal, que contém substâncias responsáveis por ação terapêutica e pode ser apresentado na forma de alcoolatura, cera, exsudato, extrato, óleo fixo, óleo volátil, tintura e outras (BRASIL, 2018).

Fitoterápico manipulado: Medicamento fitoterápico preparado em farmácias de manipulação autorizadas pela vigilância sanitária (BRASIL, 2018).

CONCLUSÃO

Nesta unidade de aprendizagem você pôde conhecer as políticas públicas e experiências de ações e programas de fitoterapia para abrir seu leque de possibilidades para cuidado e promoção da saúde em sua equipe de Saúde da Família e Núcleo de apoio a Saúde da Família.

Na unidade 2 continuaremos nossos estudos discutindo sobre os tipos de ações, serviços e produtos relacionados a fitoterapia na ABS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMIRA, C.O.; OKUBADEJO, N. Frequency of complementary and alternative medicine utilization in hypertensive patients attending an urban tertiary care centre in Nigeria. **BMC**; 2007; 7:30. Disponível em: <http://www.biomedcentral.com/1472-6882/7/30>

ANTONIO, G.D.; TESSER, C.D.; MORETTI-PIRES, R. O. **Contribuições das plantas medicinais para o cuidado e a promoção da saúde na atenção primária**. Interface (Botucatu) [online]. 2013; 17 (46): 615-633. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-32832013005000014>.

ANTONIO, G.D.; TESSER, C.D.; MORETTI-PIRES, R. O. **Fitoterapia na atenção primária à saúde**. Rev Saúde Pública 2014;48(3):541-553. Disponível em: http://www.scielo.org/pdf/rsp/v48n3/pt_0034-8910-rsp-48-3-0541.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação n. 2, 28 de setembro de 2017. Anexo IV e XXV. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/Matriz-2-Políticas.html>

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 886, de 20 de abril de 2010**: Institui a Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 18, de 03 de abril de 2013**: Dispõe sobre as boas práticas de processamento e armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos em farmácias vivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2013a.

Unidade 1

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Instrução normativa nº2, de 12 de janeiro de 2015.** Altera a Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014; 2015

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. **Glossário temático: práticas integrativas e complementares em saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/12/glossario-tematico.pdf>

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC n. 13, 14 de março de 2013:** Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Produtos Tradicionais Fitoterápicos, 2013b. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0013_14_03_2013.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. **Política e Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos.** Brasília: Ministério da Saúde, p. 148-149, 2016. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_programa_nacional_plantas_mediciniais_fito%20terapicos.pdf

BUSSMANN, R. W.; GLENN, A. Medicinal plants used in Northern Peru for reproductive problems and female health. **J. Ethnob. and Ethnomedicine;** 2010; 6(30):2-12. Disponível em: <http://www.ethnobiomed.com/content/6/1/30>

KAMATENESI, M.; ACIPA, A.; ORIGA, H. O. Medicinal plants of Otwal and Ngai Sub Counties in Oyam District, Northern Uganda. **J. of Ethnob. and Ethnomedicine;** 2011;7(7):2-14. Disponível em: <http://www.ethnobiomed.com/content/pdf/1746-4269-7-7.pdf>

LANS, C. A. Ethnomedicines used in Trinidad and Tobago for urinary problems and diabetes mellitus. **J. of Ethnob. and Ethnomedicine.** 2006;2(45):1-11; 2006.

NELSON, L. M.; GUADALUPE, B.A.; ANTONIO, A. A. Guía práctica para La prescripción fitoterapéutica en La atención primaria de salud. **Rev. Cub. Me. Gen. Integr.;** 2004; 20(2).